



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 306/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 **Concede Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- **Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário - Férias Regulamentares**, no período de 20 de novembro de 2017 à 19 de dezembro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2016 à 03/01/2017;

- **José Hultgren – Operador de Máquinas – Férias Regulamentares**, no período de 04 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2016 à 02/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração